



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 333/2017

“DESIGNAR SERVIDOR PARA MOVIMENTAR A CONTA PETE – ES, DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o decreto nº 3277-R, de 09 de abril de 2013, que regulamenta o funcionamento do programa estadual de transporte escolar – PETE/ES;

Considerando o artigo 8º, § 1º, que os recursos da conta específica do PETE/ES – executivo municipal só poderão ser movimentados pelo ordenador de despesas e outro servidor expressamente designado pelo prefeito municipal para tal finalidade;

Considerando o artigo 16, IX, da prestação de contas do programa, que dentre outros documentos, deverá ser constituída de cópia do ato que designou o servidor para movimentação da conta PETE – ES executivo municipal;

Considerando o que consta no processo 002478/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUCILENE MOURA MACHADO** para movimentar a CONTA PETE – ES, Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (17/07/2017).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/07/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete